CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº42/2022

Congratulação em comemoração ao Dia Nacional do Livro Didático é comemorado anualmente em 27 de fevereiro, no Brasil.

Esta data homenageia uma das ferramentas essenciais para a formação educacional dos alunos: o livro didático.

O livro didático reúne as informações que o aluno necessita para ajudar a desenvolver o seu conhecimento, em todas as etapas da educação – desde o ensino fundamental até os superiores.

Os livros didáticos também são muito importantes para orientar os educadores (professores), no processo de ensino e aprendizagem.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação** ao **Secretário Municipal da Educação, Exmo. Sr. Marcelo Oliveira.**

Endereço: **Av. Garibaldi, Nº 2981, Ondina, Salvador / Bahia, Cep: 40.170-130**

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA